



PREFEITURA DE  
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CUIDADO ANIMAL-SEMAC  
Avenida Paraná, nº 2.601, sala 104 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170  
(37) 3229-8169

**OFÍCIO DMA/ADM Nº 024/2025**

Divinópolis, 07 de abril de 2025.

Ao Senhor  
Matheus da Silva Tavares  
Secretário Municipal de Governo  
Avenida Paraná, 2601, 5º andar, São José  
CEP: 35.501-170 - Divinópolis/MG

**Assunto: Resposta Indicação nº 1340/2025 – Vereador Walmir Raimundo Ribeiro**

Com meus cordiais cumprimentos, acuso o recebimento da Indicação nº 1340/2025 em nome do vereador Walmir Raimundo Ribeiro o qual solicita corte de árvore para o endereço Rua João Martins Coelho em frente ao nº 108-Ermida.

Neste sentido, informo que, conforme Portaria SEMAD nº 248/2021, o requerimento para obtenção de autorização para corte/supressão de árvores, na zona urbana do município, deve ser formalizado com todos os documentos necessários, através do endereço eletrônico <https://www.divinopolis.mg.gov.br/>. Informações complementares, dúvidas ou dificuldades quanto ao procedimento operacional do protocolo eletrônico, poderão ser solicitado no setor de protocolo/Centro de Atendimento ao Cidadão.

Ressalto que, caso se suspeite que a árvore em questão apresenta risco iminente de queda e/ou danos à integridade física das pessoas ou patrimônio público ou privado, deverá ser solicitado atendimento da Defesa Civil (telefone 199) e/ou dos Bombeiros.

Estou à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Valdirene Gomes da Silva  
Diretora de Meio Ambiente

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**VL7**

**8RL**

**LJ0**

**ZM4**